



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 206/13

Brasília, 10 de outubro de 2013

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos Diretores do ANDES-SN

Companheiros,

Encaminhamos, para conhecimento, a Portaria nº 982, de 3 de outubro de 2013, publicada no DOU de 7/10/13, que estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Márcio Antônio de Oliveira
Secretário-Geral